



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2017**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 4.930 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007, SUBSTITUINDO O NOME DA ENTIDADE PARA CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ.**

Altera a redação do Art. 1º da lei 4.930 de 02 de outubro de 2007 para:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ", com sede nesta cidade, sito à rua XV de novembro, nº 185, Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a referida emenda, tendo em vista a alteração de nome da Instituição, que foi declarada de utilidade pública em 2007 e posteriormente foi alterado o nome para CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ".

Ademais, atualmente a direção está buscando a declaração de utilidade pública estadual e esta, só acontecerá com a alteração da lei municipal modificando o nome da entidade. Infere-

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2017**

**MARCELO WERNER  
VEREADOR - PCdoB**